

Edital
OPERAÇÃO DE CADASTRO PREDIAL DA ILHA DA BOA VISTA
CONSULTA PÚBLICA DE CARACTERIZAÇÃO PROVISÓRIA



O Instituto Nacional de Gestão do Território, ao abrigo do nº 2 do art.º 8º do Decreto-Lei nº 37/2014 de 23 de Julho, que estabelece o regime jurídico especial de execução do cadastro predial nas ilhas do Sal, Boa Vista, São Vicente e Maio, procede à segunda alteração pelo Decreto-Lei nº 44/2016, de 6 de Setembro, torna público a realização da primeira consulta pública no âmbito da Operação de Cadastro Predial da Ilha da Boa Vista, que irá abranger os dados recolhidos em relação às propriedades (predios, terrenos, casas, apartamentos) de diversos bairros:

(1) Zona Cruz, (2) Bom Sossego, (3) Santa Bárbara (4) Santa Isabel e (5) Padre Varela.

Durante o período de exposição e consulta pública, os titulares cadastrais ou quaisquer outros interessados devem verificar a exactidão dos dados da caracterização provisória, que correspondem aos elementos recolhidos durante os trabalhos de campo da Operação relativamente à situação de cada propriedade (predios, terrenos, casas, apartamentos) de:

1	Zona Cruz
2	Bom Sossego
3	Santa Bárbara
4	Santa Isabel
5	Padre Varela

Caso considerem que algum dado não está correcto, devem submeter uma reclamação. Durante este período, o INGT e a Conservatória do Registo Predial, bem como a equipa de execução da Operação, terão pessoal à disposição no local abaixo indicado, para prestar informações, incluindo sobre como submeter uma reclamação, em formato próprio. As reclamações devem ser fundamentadas de facto e de direito e especificar as alterações pretendidas.

Local de exposição:

- Salão Nobre da Câmara Municipal da Ilha da Boa Vista
- Através do Porton di nos ilha (<https://portoncv.gov.cv/>)

Data da exposição: 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2017 (20 dias úteis).

Prazo para submissão de reclamações: até 10 dias úteis após o fim do período de exposição (13 a 24 de Fevereiro de 2017).

Prazo para a análise das reclamações: até 15 dias após o término do prazo para a sua apresentação (27 Fevereiro a 20 de Março de 2017).

As reclamações são:

- Endereçadas à Equipa de Apoio Técnico que acompanha a execução da Operação Cadastro Predial da Ilha da Boa Vista;
- Elaboradas em formato próprio, que pode ser obtido no local da consulta pública ou solicitado através do e-mail cadastro.boavista.2016@gmail.com ou ainda baixado através do Porton di nos ilha (<https://portoncv.gov.cv/>);
- O formato de reclamação pode ser preenchido no Gabinete de Apoio, com o auxílio do pessoal no local;
- As reclamações podem ser submetidas através de carta registada (enviada ao INGT, que coordena a Equipa de Apoio Técnico) ou entregues directamente no Gabinete de Apoio. Ou ainda remetidas por e-mail (cadastro.boavista.2016@gmail.com);
- As reclamações são analisadas pela Equipa de Apoio Técnico sendo a decisão notificada ao reclamante;
- Em caso de alteração que afecte o(s) limite de outra(s) propriedade(s) (predios, terrenos, casas, apartamentos), os respectivos titulares cadastrais confluente serão ouvidos previamente em audiência e terão 10 dias úteis para se pronunciar sobre as alterações. Persistindo discordância entre os titulares, os predios em questão são considerados em situação de cadastro diferido, sendo os reclamantes e os titulares cadastrais notificados desse facto pela Equipa de Apoio Técnico.

Qualquer informação relativa à consulta pública, ou à Operação de Cadastro Predial em geral, pode ser obtida:

- Através do Gabinete de Apoio da equipa responsável pela execução da Operação Cadastro Predial, sito nas instalações do mesmo/predio/Pancini, à entrada da cidade de Sal Rei, em frente a SHELL. Tel. 2511420. Mail: cadastro.boavista.2016@gmail.com, cujo Horário de atendimento vai das 08h às 17 horas;
- Através do Porton di nos ilha <https://portoncv.gov.cv/>;
- Através da linha verde gratuita nº 8001100.

Boa Vista, 19 de Dezembro de 2016

O Presidente do CA
Ilec Amaranite



Edital
OPERAÇÃO DE CADASTRO PREDIAL DA ILHA DA BOA VISTA
CONSULTA PÚBLICA DE CARACTERIZAÇÃO PROVISÓRIA

O Instituto Nacional de Gestão do Território, ao abrigo do n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 37/2014 de 23 de Julho, que estabelece o regime jurídico especial de execução do cadastro predial nas ilhas do Sal, Boa Vista, São Vicente e Maio, procede à segunda alteração pelo Decreto-Lei n.º 44/2016, de 6 de Setembro, torna público a realização da primeira consulta pública no âmbito da Operação Predial da Ilha da Boa Vista, que irá abranger os dados recolhidos em relação às propriedades (prédios, terrenos, casas, apartamentos) de diversos bairros: (1) Zona Cruz, (2) Bom Sossego, (3) Santa Bárbara, (4) Santa Isabel e (5) Padre Varela.

Durante o período de exposição e consulta pública, os titulares cadastrais ou quaisquer outros interessados devem verificar a exactidão dos dados da caracterização provisória, que correspondem aos elementos recolhidos durante os trabalhos de campo da Operação relativamente à situação de cada propriedade (prédios, terrenos, casas, apartamentos) de:

1	Zona Cruz
2	Bom Sossego
3	Santa Bárbara
4	Santa Isabel
5	Padre Varela

Caso considerem que algum dado não está correcto, devem submeter uma reclamação. Durante este período, o INGT e a Conservatória do Registo Predial, bem como a equipa de execução da Operação, terão pessoal à disposição no local abaixo indicado, para prestar informações, incluindo sobre como submeter uma reclamação, em formato próprio. As reclamações devem ser fundamentadas de facto e de direito e especificar as alterações pretendidas.

Local de exposição:

- Salão Nobre da Câmara Municipal da Ilha da Boa Vista
- Através do Porton di nos ilha (<https://portoncv.gov.cv/>)

Data da exposição: 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2017 (20 dias úteis).

Prazo para submissão de reclamações: até 10 dias úteis após o fim do período de exposição (13 a 24 de Fevereiro de 2017).

Prazo para a análise das reclamações: até 15 dias após o término do prazo para a sua apresentação (27 Fevereiro a 20 de Março de 2017).

As reclamações são:

- Endereçadas à Equipa de Apoio Técnico que acompanha a execução da Operação Predial da ilha da Boa Vista;
- Elaboradas em formato próprio, que pode ser obtido no local da consulta pública ou solicitado através do e-mail cadastro.boavista.2016@gmail.com ou ainda baixado através do Porton di nos ilha (<https://portoncv.gov.cv/>);
- O formato de reclamação pode ser preenchido no Gabinete de Apoio, com o auxílio do pessoal no local;
- As reclamações podem ser submetidas através de carta registada (enviada ao INGT, que coordena a Equipa de Apoio Técnico) ou entregues directamente no Gabinete de Apoio. Ou ainda remetidas por e-mail (cadastro.boavista.2016@gmail.com);
- As reclamações são analisadas pela Equipa de Apoio Técnico sendo a decisão notificada ao reclamante;
- Em caso de alteração que afecte o(s) limite de outra(s) propriedade(s) (prédios, terrenos, casas, apartamentos), os respectivos titulares cadastrais confinantes serão ouvidos previamente em audiência e terão 10 dias úteis para se pronunciarem sobre as alterações. Persistindo discordância entre os titulares, os prédios em questão são considerados em situação de cadastro diferido, sendo os reclamantes e os titulares cadastrais notificados desse facto pela Equipa de Apoio Técnico.

Qualquer informação relativa à consulta pública, ou à Operação de Cadastro Predial em geral, pode ser obtida:

a) Através do Gabinete de Apoio da equipa responsável pela execução da Operação Predial, sito nas instalações do mesmo/prédio de Pânico, à entrada da cidade de Sal Rei, em frente a SHELL, Tel. 2511420. Mail: cadastro.boavista.2016@gmail.com, cujo Horário de atendimento vai das 08h às 17 horas;

b) Através do Porton di nos ilha <https://portoncv.gov.cv/>;

c) Através da linha verde gratuita n.º 8001100.

